



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 183/2020**

PUBLICADO EM:	17/12/2020
EDIÇÃO NÚMERO:	1852 - 4/pj
JORNAL:	Diário Oficial

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, combinado com o artigo 19 inciso XXI do regimento interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, correspondente a um salário mínimo vigente no país, por motivo do nascimento de filho(a) nos moldes do Artigo 117 da Lei 2347/2011, ao servidor **WILLIAN FERMINO DA SILVA**, conforme solicitação protocolada através do processo nº 2868/2020.

**Art. 3º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 17 de dezembro de 2020.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 17 de dezembro de 2020.

**Márcio Ângelo Beraldo**

Presidente da Câmara